



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 16/2026

A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito - SESP, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infrações foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 1/2026 podendo ser interposta a DEFESA PRÉVIA até a data limite indicada no Auto de Infração, junto a Diretoria de Trânsito de Congonhas, localizada na Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - CONGONHAS MG - CEP: 36410-084. Para IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo até a data limite expressa no Auto de Infração. FORMULÁRIOS: Os formulários poderão ser retirados na Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - CONGONHAS MG e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço: Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - CONGONHAS MG. ATENÇÃO: A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Para maiores dúvidas ou informações favor entrar em contato pelo telefone: (31) 3732-0716 ou (31) 3732-0790.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
ACR5661	GM00001839	04/05/2026	7625/2	19/06/2026
AWI9E77	GM00000321	08/05/2026	5541/3	25/06/2026
AXL0E54	GM00002215	02/05/2026	5452/1	18/06/2026
BUX0H53	GM00002307	04/05/2026	5959/3	19/06/2026
BUX0H53	GM00002308	04/05/2026	6530/0	19/06/2026
BYA5359	GM00001834	04/05/2026	5509/0	19/06/2026
DII3517	GM00002383	30/04/2026	5568/0	18/06/2026
DMM5J24	GM00002405	07/05/2026	5541/4	22/06/2026
DMM5J24	GM00002406	07/05/2026	5525/0	22/06/2026
DMS2263	PM00000567	03/05/2026	5010/0	18/06/2026
DMS2263	PM00000568	03/05/2026	5185/1	18/06/2026
DMS2263	PM00000569	03/05/2026	6700/0	18/06/2026
DZA3C12	GM00002387	04/05/2026	5550/0	19/06/2026
EBU1912	GM00002429	30/04/2026	5541/4	15/06/2026
ENF8J36	GM00002311	04/05/2026	5746/1	19/06/2026
FHT5D83	GM00002787	14/05/2026	5746/3	29/06/2026
GIS7G36	GM00001092	08/05/2026	5738/0	25/06/2026
GKY0482	GM00001824	03/05/2026	5410/0	18/06/2026
GOV8031	GM00002416	12/05/2026	5541/4	29/06/2026
GQG4H39	GM00002786	13/05/2026	5541/4	29/06/2026
GQO9E89	GM00002367	13/05/2026	5738/0	29/06/2026
GTK7014	GM00002366	13/05/2026	5746/3	29/06/2026
GVL3195	GM00001799	15/05/2026	5452/1	02/07/2026
GVL3195	GM00002790	15/05/2026	5185/1	02/07/2026
GXB1G97	GM00000656	30/04/2026	7340/0	15/06/2026
GXC0239	GM00001220	06/05/2026	5568/0	22/06/2026
GXF2140	GM00002412	11/05/2026	7625/1	26/06/2026
GYC6G94	GM00002218	02/05/2026	5541/4	18/06/2026
GZH6D61	GM00002339	03/05/2026	5410/0	18/06/2026
GZH6D61	GM00002443	08/05/2026	6530/0	25/06/2026
GZH6D61	GM00002444	08/05/2026	5835/0	25/06/2026
GZT8C99	GM00002032	01/05/2026	5460/0	18/06/2026

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 19 de Maio de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 16 | Nº 4391

GZZ6A17	GM00002302	04/05/2026	5738/0	19/06/2026
HAB2G31	GM00001090	06/05/2026	7633/2	22/06/2026
HBA0B70	GM00002317	11/05/2026	5541/4	26/06/2026
HBR5H51	GM00002177	14/05/2026	5541/4	29/06/2026
HBV2B45	GM00000322	12/05/2026	7030/1	29/06/2026
HBV7E34	GM00002034	01/05/2026	7625/1	18/06/2026
HBV9544	GM00001840	04/05/2026	7625/2	19/06/2026
HCU2067	GM00002042	08/05/2026	5452/1	25/06/2026
HDL4D11	GM00002356	01/05/2026	5452/7	18/06/2026
HDQ1B95	GM00001221	06/05/2026	5568/0	22/06/2026
HDV5F39	GM00002305	04/05/2026	5525/0	19/06/2026
HEB3B46	GM00002385	02/05/2026	6548/0	18/06/2026
HEB8H14	GM00002430	30/04/2026	5541/4	18/06/2026
HEF3G88	GM00001835	04/05/2026	7625/1	19/06/2026
HEH3C18	GM00002785	12/05/2026	5541/4	29/06/2026
HEN7F38	GM00002039	02/05/2026	5541/4	18/06/2026
HFV8G54	GM00001994	07/05/2026	5568/0	22/06/2026
HGM2I62	GM00002779	11/05/2026	5541/4	26/06/2026
HGP3J13	GM00002686	13/05/2026	6530/0	29/06/2026
HGR9J04	GM00001192	09/05/2026	5479/0	25/06/2026
HHI2548	GM00002040	02/05/2026	5460/0	18/06/2026
HJJ6948	GM00001849	14/05/2026	5568/0	29/06/2026
HJL3460	GM00002038	02/05/2026	5541/4	18/06/2026
HJS0E56	GM00001841	04/05/2026	6041/1	19/06/2026
HKB1A76	GM00001796	11/05/2026	5452/1	29/06/2026
HKJ4C58	GM00002344	11/05/2026	5460/0	26/06/2026
HKO3783	GM00001225	11/05/2026	5452/1	29/06/2026
HKO3783	GM00002045	13/05/2026	5452/1	29/06/2026
HLI2062	GM00002126	01/05/2026	7366/2	18/06/2026
HMV9C24	GM00002316	08/05/2026	6041/2	25/06/2026
HNL1J80	GM00002000	15/05/2026	5452/6	02/07/2026
HNL6C59	GM00002220	05/05/2026	5487/0	22/06/2026
HNN7G01	GM00002434	06/05/2026	5568/0	22/06/2026
HNN7G01	GM00002435	06/05/2026	5452/1	22/06/2026
HNN7G01	GM00002436	06/05/2026	5525/0	22/06/2026
IAM7H08	GM00002447	08/05/2026	5541/4	25/06/2026
JGW9E19	GM00002390	07/05/2026	5550/0	22/06/2026
JPU4I30	GM00002408	10/05/2026	5460/0	25/06/2026
LHK2533	GM00002780	11/05/2026	5541/4	29/06/2026
LOQ9507	GM00002320	12/05/2026	5541/1	29/06/2026
LOQ9507	GM00002452	12/05/2026	5541/1	29/06/2026
MRE8259	GM00002322	12/05/2026	5541/4	29/06/2026
NYD8J47	GM00001821	01/05/2026	6483/0	18/06/2026
NYG9G45	GM00002802	13/05/2026	5738/0	29/06/2026
OKX0084	GM00002358	02/05/2026	5410/0	18/06/2026
OLQ3253	GM00001795	11/05/2026	5452/1	26/06/2026
OLY3E43	GM00002047	14/05/2026	5541/4	29/06/2026

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 19 de Maio de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 16 | Nº 4391

OLY7H40	GM00001091	07/05/2026	6041/1	22/06/2026
OLZ8936	GM00002431	05/05/2026	5568/0	22/06/2026
OMC5012	GM00002221	08/05/2026	5541/4	25/06/2026
OPS1642	GM00001191	07/05/2026	7625/1	25/06/2026
OQM4E19	GM00002314	07/05/2026	5746/1	22/06/2026
OWS7D98	GM00002448	09/05/2026	5550/0	25/06/2026
OXB4528	GM00001791	05/05/2026	5541/4	22/06/2026
OXI3554	GM00000324	16/05/2026	5380/0	02/07/2026
PEQ8718	GM00001324	30/04/2026	5746/1	18/06/2026
PFT9J03	GM00001797	13/05/2026	5541/4	29/06/2026
PPX9J38	GM00002214	30/04/2026	5550/0	15/06/2026
PUJ3G80	GM00002337	03/05/2026	5410/0	18/06/2026
PUS5H82	GM00002403	06/05/2026	5568/0	22/06/2026
PUS5H82	GM00002404	06/05/2026	5452/1	22/06/2026
PWBSJ81	GM00001999	15/05/2026	7625/1	02/07/2026
PXU6H22	GM00001193	11/05/2026	6041/1	29/06/2026
PYE9J92	GM00001822	03/05/2026	5460/0	18/06/2026
PYM7J13	GM00002355	01/05/2026	7633/2	18/06/2026
PZR3831	GM00002225	15/05/2026	5509/0	02/07/2026
QNT1F35	GM00001087	04/05/2026	6041/1	19/06/2026
QOJ1D31	GM00002395	08/05/2026	5541/3	25/06/2026
QOL5J51	GM00001223	06/05/2026	7366/2	22/06/2026
QPN2278	GM00001800	16/05/2026	5452/1	02/07/2026
QPO9417	GM00002437	06/05/2026	5452/1	22/06/2026
QPO9417	GM00002438	06/05/2026	5568/0	22/06/2026
QPW6D78	GM00002360	03/05/2026	5460/0	18/06/2026
QL0F98	GM00002343	03/05/2026	5606/0	18/06/2026
QQS9A33	GM00002035	01/05/2026	5550/0	18/06/2026
QUI4354	GM00002309	04/05/2026	5746/1	19/06/2026
RFW5J07	GM00002413	11/05/2026	5541/1	29/06/2026
RGCT7171	GM00002361	05/05/2026	5541/1	22/06/2026
RJL8D89	GM00002451	12/05/2026	5541/4	29/06/2026
RMK8I77	GM00002391	07/05/2026	5509/0	22/06/2026
RMS8H53	GM00002043	12/05/2026	5452/1	29/06/2026
RMS8H53	GM00002801	13/05/2026	5738/0	29/06/2026
RMV3A81	GM00002697	16/05/2026	5738/0	02/07/2026
RMV3A81	GM00002698	16/05/2026	5835/0	02/07/2026
RND8C35	GM00002222	13/05/2026	5746/1	29/06/2026
RNX4I67	GM00002776	09/05/2026	5550/0	25/06/2026
RNZ7J57	GM00002788	14/05/2026	5746/3	29/06/2026
RQR3C56	GM00002784	12/05/2026	5541/1	29/06/2026
RTU5J86	GM00002044	12/05/2026	5665/0	29/06/2026
RVE5E12	GM00002392	07/05/2026	5878/0	22/06/2026
SHG0C52	GM00001084	01/05/2026	5550/0	18/06/2026
SIF7D61	GM00001222	06/05/2026	5568/0	22/06/2026
SLX3C12	GM00002037	02/05/2026	5541/4	18/06/2026
TBQ6G29	GM00002803	13/05/2026	5541/3	29/06/2026

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 19 de Maio de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 16 | Nº 4391

TCW5C82	GM00001820	01/05/2026	5550/0	18/06/2026
TDI2E85	GM00002401	02/05/2026	5541/1	18/06/2026
TDI6D59	GM00002778	10/05/2026	5550/0	25/06/2026
TDM5C81	GM00002409	10/05/2026	5550/0	25/06/2026
TDM5F05	GM00002450	09/05/2026	5550/0	25/06/2026
TDM6E33	GM00002411	10/05/2026	5550/0	25/06/2026
TDQ1J43	GM00000166	11/05/2026	5568/0	29/06/2026
TEV9E06	GM00002278	12/05/2026	5746/1	29/06/2026
TXU1J87	GM00001837	04/05/2026	5568/0	19/06/2026
TYK6D80	GM00002036	01/05/2026	5460/0	18/06/2026
TZB0H66	GM00002454	13/05/2026	6041/2	29/06/2026
TZF1F46	GM00002330	30/04/2026	5452/2	18/06/2026
UAI7G47	GM00002689	14/05/2026	7366/2	02/07/2026

Código de Validação: 1527926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 17/2026

A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infrações foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE DE MULTA referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no edital de publicação nº 2/2026. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite do vencimento da multa, na sede da Diretoria de Trânsito de Congonhas localizada na Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - CONGONHAS MG - CEP: 36410-084. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS: Os formulários poderão ser retirados no mesmo local e poderão ser entregues, no prazo estabelecido, via remessa postal para o mesmo endereço.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
BQL7707	GM00000907	21/01/2026	5541/1	R\$195,23	19/06/2026
CTB3914	GM00000766	13/01/2026	5541/1	R\$195,23	26/06/2026
CZP8910	GM00000908	21/01/2026	5541/1	R\$195,23	19/06/2026
DEY7606	GM00000333	13/01/2026	5568/0	R\$195,23	26/06/2026
DNA4456	GM00000916	21/01/2026	7625/2	R\$293,47	19/06/2026
DUN4J88	GM00000765	13/01/2026	5541/1	R\$195,23	26/06/2026
EGV1H35	GM00000912	21/01/2026	7625/2	R\$293,47	19/06/2026
EPD1D54	GM00000481	20/01/2026	7625/2	R\$293,47	26/06/2026
EPD1D54	GM00000483	20/01/2026	7625/2	R\$293,47	19/06/2026
FMP6H87	GM00000915	21/01/2026	7625/2	R\$293,47	19/06/2026
GQC6H66	GM00000918	22/01/2026	7625/2	R\$293,47	19/06/2026
GSE8695	GM00000573	27/01/2026	5541/1	R\$195,23	22/06/2026
GZH6D61	GM00000768	13/01/2026	5541/1	R\$195,23	26/06/2026
HBR5821	GM00000572	27/01/2026	5541/1	R\$195,23	22/06/2026
HBS7579	GM00000767	13/01/2026	5541/1	R\$195,23	26/06/2026
HCF1C57	GM00000763	13/01/2026	5541/1	R\$195,23	26/06/2026
HDF7F25	GM00000561	20/01/2026	5541/4	R\$195,23	19/06/2026

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 19 de Maio de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4391

HDN0024	GM00000620	22/01/2026	6068/1	R\$195,23	19/06/2026
HDR2036	GM00000240	20/01/2026	7625/2	R\$293,47	26/06/2026
HES7224	GM00000707	20/01/2026	5541/4	R\$195,23	19/06/2026
HGP3J13	GM00000559	20/01/2026	5541/1	R\$195,23	19/06/2026
HHM1J87	GM00000494	27/01/2026	5541/1	R\$195,23	19/06/2026
HHM7140	GM00000921	22/01/2026	5541/1	R\$195,23	19/06/2026
HJM3I49	GM00000709	27/01/2026	5541/4	R\$195,23	19/06/2026
HKC0564	GM00000906	21/01/2026	5541/1	R\$195,23	19/06/2026
HKO7I29	GM00001377	25/02/2026	5746/1	R\$130,16	26/06/2026
HNN7238	GM00000917	22/01/2026	5452/6	R\$195,23	19/06/2026
KYK0D40	GM00000913	21/01/2026	7625/2	R\$293,47	19/06/2026
MSL1J78	GM00000484	20/01/2026	7625/2	R\$293,47	19/06/2026
MSL1J78	GM00000487	21/01/2026	7625/2	R\$293,47	19/06/2026
NIG8I90	GM00000557	20/01/2026	5541/1	R\$195,23	19/06/2026
NYW5C71	GM00000762	13/01/2026	5541/1	R\$195,23	26/06/2026
OWN5H28	GM00000761	13/01/2026	7625/1	R\$293,47	26/06/2026
PXL5J64	GM00001918	14/04/2026	7633/1	R\$293,47	20/07/2026
PYT4493	GM00000485	21/01/2026	7625/1	R\$293,47	19/06/2026
PZK5669	GM00000619	22/01/2026	6068/1	R\$195,23	19/06/2026
QPOSJ52	GM00000334	13/01/2026	5568/0	R\$195,23	26/06/2026
QUA2F83	GM00000905	21/01/2026	5541/1	R\$195,23	19/06/2026
QWV7832	GM00000617	22/01/2026	6068/1	R\$195,23	19/06/2026
RMG7H79	GM00000914	21/01/2026	7625/1	R\$293,47	19/06/2026
RTF8J90	GM00000152	20/01/2026	7366/2	R\$130,16	26/06/2026
RVX2H08	PM00000026	07/02/2026	5010/0	R\$880,41	18/06/2026
SIB0D33	GM00000922	22/01/2026	5541/1	R\$195,23	19/06/2026
TDN1B14	GM00000058	16/01/2026	5746/1	R\$130,16	26/06/2026

Código de Validação: 1528026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PROVA DE CONCEITO

PROCESSO ADM Nº 043/2025 / PRC : 02/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para operacionalização dos serviços de empréstimo consignado com fornecimento de software de gestão de empréstimos, incluindo serviços de fornecimento de mão de obra especializada para oferta dos empréstimos aos segurados, execução da operacionalização, controle financeiro e emissão de relatórios, conforme especificações constantes no Edital, Termo de Referência e Anexo IV – Requisitos da Prova de Conceito.

A PREVCON – Previdência do Município de Congonhas, por intermédio do Pregoeiro/Agente de Contratação, torna público aos interessados que será realizada sessão de PROVA DE CONCEITO (POC) referente ao procedimento licitatório em epígrafe, destinada à verificação da compatibilidade da solução ofertada pela licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar, em conformidade com as especificações técnicas e requisitos previstos no instrumento convocatório.

LICITANTE: FAC CONSIGANDOS LTDA.

CNPJ: 48.142.043/0001-38

A sessão de Prova de Conceito será realizada no dia **21/05/2026**, às **09 horas**, na sede da PREVCON, localizada à Avenida Padre João Leonardo, nº 12, Centro, Congonhas/MG, CEP: 36.410.070.

Nos termos do Anexo IV – Requisitos da Prova de Conceito:

“ 7.10 – A infraestrutura de hardware e software necessária para a demonstração do atendimento aos requisitos, incluindo computador, projetor, internet móvel e demais recursos tecnológicos, será de inteira responsabilidade da empresa arrematante, bem como o fornecimento das massas de dados necessárias para realização da demonstração;
7.11 – A apresentação deverá ocorrer obrigatoriamente nos modos “Duplicar Tela” ou “Somente Segunda Tela”, de forma a permitir o acompanhamento integral da demonstração pela Comissão responsável;

7.12 – Caberá à Contratante apenas a disponibilização do espaço físico destinado à realização da Prova de Conceito.”

A sessão será pública, podendo ser acompanhada pelos interessados, observadas as disposições previstas no Edital.

Congonhas/MG, 19 de maio de 2026.

Viviane Aparecida Antônio Machado

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 19 de Maio de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4391

Pregoeiro
PREVCON – Previdência do Município de Congonhas

Código de Validação: 1528126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/476, DE 19 DE MAIO DE 2026.

Substitui membro na Portaria n.º PMC/1.356, de 11 de novembro de 2025, que nomeou membros para composição da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento para o Processo de Cadastro e Matrícula na modalidade Creche do Município de Congonhas/MG – 2026.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso I, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município e conforme art. 25 da Resolução SEMED n.º 03, de 31 de outubro de 2025; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – Identificador n.º 14850/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar na qualidade de membro titular Vanessa Graziella Araújo Barbosa Ferreira, em substituição a Filipe Quintino Dantas, como representante da Secretaria Municipal de Educação na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento para o Processo de Cadastro e Matrícula na modalidade Creche do Município de Congonhas/MG – 2026, nomeada pela Portaria n.º PMC/1.356, de 11 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de maio de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1528226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/477, DE 19 DE MAIO DE 2026.

Concede horário especial de trabalho, conforme dispõe o Decreto n.º 8.103, de 30 de maio de 2025, alterado pelo Decreto n.º 8.185, de 7 de outubro de 2025.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 210-A da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023 e demais alterações, Lei n.º 4.020, de 23 de novembro de 2021, alterada pela Lei n.º 4.025, de 13 de dezembro de 2021 e o Decreto n.º 8.103, de 30 de maio de 2025, alterado pelo Decreto n.º 8.185, de 7 de outubro de 2025; e

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo n.º 17366/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora abaixo relacionada horário especial de trabalho, a partir de 20 de maio de 2026, conforme art. 210-A da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023 e demais alterações, Lei n.º 4.020, de 23 de novembro de 2021, alterada pela Lei n.º 4.025, de 13 de dezembro de 2021 e o Decreto n.º 8.103, de 30 de maio de 2025, alterado pelo Decreto n.º 8.185, de 7 de outubro de 2025:

Secretaria	Nome	Matrícula	Cargo	Jornada/Semana
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas	Bruna Arielly Martins Hiderik	20147594	Gerente de Projetos Ambientais	40h para 35h

Art. 2º O pedido de concessão deverá ser renovado anualmente nos termos do art. 11 do Decreto n.º 8.103/2025, alterado pelo Decreto n.º 8.185, de 7 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de maio de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1528326

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 19 de Maio de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4391

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/478, DE 19 DE MAIO DE 2026.

Exonera Assessor I.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Márcio Cypriano Pinto do cargo em comissão de Assessor I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de maio de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1528426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/479, DE 19 DE MAIO DE 2026.

Designa servidor que menciona.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Identificador n.º 14611/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva abaixo relacionada para exercer função gratificada no respectivo setor de lotação da Secretaria Municipal Administração:

NOME	MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
Márcio Cypriano Pinto	20141435	Coordenador de Apoio Técnico Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de maio de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1528526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

065 – ANO 2026

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA DE BIOQUIMICO**

SEQUENCIAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	SAULO RAFAEL BATISTA FERREIRA	13º	BIOQUIMICO

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 19 de Maio de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4391

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 001/2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 no dia 21 Maio de 2026** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 19 de Maio de 2026.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretária Adjunta Municipal de Administração

Código de Validação: 1528626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PREVCON/018/2026

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 13 da Lei Municipal n.º 4.259, de 23 de dezembro de 2023 e alterações,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da EC n.º 41, 19 de dezembro de 2003 e artigo 41 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, à **Cláudio Guimarães de Oliveira**, servidor público municipal, matrícula 038161, cargo efetivo de Escrevente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o benefício de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, padrão/símbolo de vencimento "EM4/40 – 18", processo administrativo nº PREV/068/2026, a partir de 19 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de maio de 2026

Antônio Odaque da Silva
Diretor Presidente
PREVCON

Código de Validação: 1528726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 19 de Maio de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4391

066 – ANO 2026

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **VAGAS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

SEQUENCIAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	ALERRANDRA ROBERT D AJUDA PINTO	22º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
02	ELISÂNGELA DA CONCEIÇÃO AZEVEDO ALVES	23º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
03	GUSTAVO BACHAREL CARMO	26º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
04	ANA FLÁVIA SEBASTIÃO MOREIRA	28º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
05	ISADORA FERREIRA PIMENTA DE OLIVEIRA	30º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
06	GLÁUCIA PRISCILLA DA SILVA REZENDE	33º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 001/2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 no dia 21 de Abril de 2026** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Titulo Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 19 de Abril de 2026.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretária Municipal de Administração

Código de Validação: 1528826



PORTARIA N.º PREVCON/019/2026

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do artigo 13 da Lei Municipal n.º 4.259, de 28 de dezembro de 2023 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC n.º 47, de 05 de julho de 2005 e artigo 40 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, à **Vania Maria Gonçalves Pereira**, servidora pública municipal, matrícula 3238, cargo efetivo de Professor PEB I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, padrão de vencimento "PEB-I - 10", autos n.º PREV/064/2026, a partir de 19 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de maio de 2026.

Antônio Odaque da Silva
Diretor Presidente da PREVCON

Código de Validação: 1528926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PREVCON/020/2026

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 13 da Lei Municipal n.º 4.259, de 28 de dezembro de 2023 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC n.º 47/05 e artigo 40 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, à **Gislene de Fátima Rocha Justino**, servidora pública municipal, matrícula 02622, cargo efetivo de Cantineira/Faxineira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, padrão/símbolo de vencimento "EF1/30 - 18", processo administrativo PREV/093/2023, a partir de 19 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de maio de 2026.

Antônio Odaque da Silva
Diretor Presidente
PREVCON

Código de Validação: 1529026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

PUBLICAÇÃO 079/2026 - PSS 001/2023

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2023**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA ASSISTENTE SOCIAL EMASF**

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 19 de Maio de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4391

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	RAQUEL LUIZA DA CUNHA	18 °	ASSISTENTE SOCIAL EMASF

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2023, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no **dia 21 de Maio de 2026 as 09:00** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Titulo Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 19 de Maio de 2026.

Ana Flávia Matias Araújo silva
Secretária Adjunta Municipal de Administração

Código de Validação: 1529126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

PUBLICAÇÃO 080/2026 - PSS 001/2023

- O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2023**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA DE PSICÓLOGO EMASF- SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORAS AFASTADA DE AREA INSALUBRE - GESTANTE/LICENÇA MATERNIDADE LICENÇA SAÚDE.**

(Em consonância ao disposto no Item 14.5 do Edital PSS Nº 01/2023 e Artigo 38 da Lei 4.200 de 16 de Outubro de 2023)

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
--	------	---------------	--------

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 19 de Maio de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4391

01	SABRINA CRISTINA DE OLIVEIRA	016º	PSICÓLOGO- EMASF
----	------------------------------	------	------------------

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2023, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no **dia 21 de Maio de 2026 as 09:00** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Titulo Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 19 de Maio de 2026.

Ana Flávia Matias Araújo silva
Secretária Adjunta Municipal de Administração

Código de Validação: 1529226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

PUBLICAÇÃO 081/2026 - PSS 001/2023

- O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2023**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA TECNICO EM ENFERMAGEM – ESF- SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORAS AFASTADA DE AREA INSALUBRE - GESTANTE/LICENÇA MATERNIDADE LICENÇA SAÚDE.**

(Em consonância ao disposto no Item 14.5 do Edital PSS Nº 01/2023 e Artigo 38 da Lei 4.200 de 16 de Outubro de 2023)

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	SANDRA VANDERLEIA DE MORAIS	122º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 19 de Maio de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4391

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2023, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no **dia 21 de Maio de 2026 as 09:00** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Titulo Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 19 de Maio de 2026.

Ana Flávia Matias Araújo silva
Secretária Adjunta Municipal de Administração

Código de Validação: 1529326

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

PUBLICAÇÃO 082/2026 - PSS 001/2023

- O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2023**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA AUXILIAR DE APOIO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF- SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA AFASTADA DE AREA INSALUBRE - GESTANTE/LICENÇA MATERNIDADE/LICENÇA SAÚDE**

(Em consonância ao disposto no Item 14.5 do Edital PSS Nº 01/2023 e Artigo 38 da Lei 4.200 de 16 de Outubro de 2023)

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	RAFAELA SOARES TIAGO	094º	AUXILIAR DE APOIO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA ESF

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 19 de Maio de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4391

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2023, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no **dia 21 de Maio de 2026 as 09:00** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 19 de Maio de 2026.

Ana Flávia Matias Araújo silva
Secretária Adjunta Municipal de Administração

Código de Validação: 1529426

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/69/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x 48.567.130 JOSIANE ROSA LOPES. Objeto: Registro de preço para compra de hortifrutigranjeiros para atender ao Programa de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação no ano de 2026 para atender as necessidades da Administração Pública Municipal. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 144.000,00. Data: 14/05/2026.

Código de Validação: 1529726

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/70/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x TLM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Registro de preço para compra de hortifrutigranjeiros para atender ao Programa de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação no ano de 2026 para atender as necessidades da Administração Pública Municipal. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 644.960,00. Data: 14/05/2026.

Código de Validação: 1529826

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**LEI N.º 4.381, DE 18 DE MAIO DE 2026.
DISPÕE SOBRE O TOMBAMENTO DOS CHAFARIZES EXISTENTES NO DISTRITO DE LOBO LEITE.**

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado, através do tombamento, como patrimônio ambiental, histórico, cultural e hídrico os chafarizes existentes no distrito de Lobo Leite em Congonhas/MG.



Art. 2º Há no distrito de Lobo Leite 04 (quatro) chafarizes desde o século passado e os mesmos serviam para abastecimento de água para toda a comunidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 18 de maio de 2026.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

Código de Validação: 1529926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETOS DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida nas Leis nº 4355 de 22 de dezembro de 2025, e nº 4357 de 22 de dezembro de 2025 torna público os decretos de alterações orçamentárias listados abaixo, referente ao mês de Abril do exercício de 2026.

- DECRETO N.º 8289, DE 06 DE ABRIL DE 2026
- DECRETO N.º 8290, DE 06 DE ABRIL DE 2026
- DECRETO N.º 8291, DE 06 DE ABRIL DE 2026
- DECRETO N.º 8294, DE 17 DE ABRIL DE 2026
- DECRETO N.º 8297, DE 27 DE ABRIL DE 2026
- DECRETO N.º 8299, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Acesse o documento na íntegra clicando no link abaixo:

https://dom.congonhas.mg.gov.br/file-view/arquivos/arquivo_1779212624_DECRETO_N%C2%BA_8289/2026_de_6_de_abril_de_2026.pdf

Anderson Costa Cabido
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1530026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/138/2025

Partes: Município de Congonhas X **CIGEDAS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES**. Constitui objeto do presente termo o acréscimo de quantitativos de serviços existentes, no percentual de 16,28% (dezesseis vírgula vinte e oito por cento) do valor do contrato. Valor: R\$ 308.109,50. Congonhas-MG. Data: 18/05/2026.

Código de Validação: 1530126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**Edital SENAI – Prefeitura de Congonhas | Curso de Qualificação Profissional –
Mecânico de Equipamentos Pesados - 2026**

EDITAL Nº 001/2026/SEMED

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – SENAI/MG | PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - INÍCIO DAS TURMAS: JUNHO DE 2026

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 19 de Maio de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4391

A Prefeitura Municipal de Congonhas, em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/MG, torna público o presente Edital que estabelece as normas e condições para o processo de seleção de candidatos ao **Curso de Qualificação Profissional – Mecânico de Equipamentos Pesados** com início previsto para **junho de 2026**, conforme disposições a seguir.

1. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar o processo seletivo para preenchimento de vagas no Curso de Qualificação Profissional ofertado pelo SENAI/MG, em parceria com a Prefeitura Municipal de Congonhas, visando à qualificação profissional.

2. DO CURSO OFERTADO

O curso ofertado na modalidade de Qualificação Profissional será desenvolvido com total gratuidade para o candidato aprovado no Processo Seletivo. Será ofertada 1 (uma) turma para o seguinte curso:

- Curso de Qualificação Profissional – Mecânico de Equipamentos Pesados – turno: noite;

O curso ofertará **30 (trinta) vagas**, no horário de **18h30min às 22h30min** na Escola Municipal Michael Pereira de Souza, rua Danilo José Gonçalves Ferreira, s/n, bairro: Praia, Congonhas – MG.

2.1 CRITÉRIO DE SELEÇÃO

Os candidatos serão selecionados conforme a ordem de inscrição.

3. DO INÍCIO DO CURSO

O curso terá início previsto para o mês de **junho de 2026**, conforme cronograma estabelecido pela Prefeitura em parceria com o SENAI/MG.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que atendam **integralmente** aos pré-requisitos abaixo, conforme os critérios definidos pela instituição parceira, os quais deverão ser **comprovados no ato da matrícula**, mediante apresentação da documentação oficial estipulada neste Edital.

4.1 Dos Requisitos Sociais, de Inclusão e Territoriais

O candidato deverá, obrigatoriamente:

- **Comprovar residência**, por meio de comprovante de endereço válido, em seu nome ou de seu responsável legal, emitido há no máximo 90 (noventa) dias (conta de água, luz, cópia de contrato de aluguel, conta telefônica atualizada);
- Atender as seguintes condições:

- Ter idade mínima de 16 anos completos na data da matrícula;
- Ser estudante com no mínimo **Ensino Fundamental II Completo**.

- Não estar regularmente matriculado em curso técnico vinculado a programas estaduais ou federais, inclusive no Programa Trilhas de Futuro, bem como em cursos de Aprendizagem Industrial ofertados pelo SENAI/MG ou por outras instituições.

4.2 DAS EXCEÇÕES E DAS PARTICULARIDADES PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

O candidato identificado como pessoa com deficiência deverá informar a sua condição e especificá-la **no ato da realização da sua inscrição**, informando o tipo de deficiência, no espaço disponível no link de inscrição.

O candidato com deficiência deverá agendar junto à unidade do SENAI de Ouro Branco - MG, uma Entrevista Diagnóstica online com pedagogo e/ou supervisor técnico, para a avaliação e providências de adequação e acessibilidade no Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/MG.

4.3 Da Comprovação

A comprovação dos requisitos previstos no **item 4.2**, será realizada no ato da matrícula, mediante apresentação da documentação oficial exigida, quando aplicável, observadas as normas de proteção de dados pessoais e o respeito à dignidade dos candidatos.

Parágrafo único. A não comprovação de qualquer um dos requisitos estabelecidos neste item implicará na **perda automática da vaga**, sendo convocado o candidato excedente, conforme ordem de classificação do processo seletivo.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo serão realizadas **exclusivamente por meio eletrônico**, no período de **19 a 31 de maio de 2026**, por meio do link: <https://forms.cloud.microsoft/r/CNBKAwvP2S?origin=lprLink>.

Em caso de dúvidas ou necessidade de suporte, o candidato poderá comparecer à **Secretaria Municipal de Educação de Congonhas (SEMED)**, durante o horário de 07h30min às 11h30min e 12h30min às 16h30min – Falar com Filipe Quintino Dantas.

Endereço: Rua Maria Dias, 74, Santa Mônica, Congonhas - MG.

A inscrição implica na **aceitação integral, irrevogável e incondicional** de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como das disposições complementares que vierem a ser publicadas.

6. DO PROCESSO SELETIVO

As etapas do processo seletivo são:

CRONOGRAMA	DATA
AÇÃO	
1ª Inscrição	19/05/2026 a 31/05/2026

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 19 de Maio de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4391

2º Classificação Preliminar	01/06/2026
3º Recurso por e-mail	02/06/2026
4º Classificação Final	03/06/2026
5º Efetivação da Matrícula	04/06/2026 a 08/06/2026
6º Início do curso	Previsto para o dia 08/06/2026

6.1 Dos critérios de Seleção

No dia 01/06/2026, será divulgada a **classificação preliminar** no site da Prefeitura Municipal de Congonhas e na escola **SENAI / Ouro Branco - MG**. O candidato que não concordar com o resultado e tiver algum questionamento, deverá **entrar com recurso** no e-mail: senaiourobranco@fiemg.com.br no dia 02/06/2026 até às 16 horas. Os questionamentos enviados após esta data não serão analisados / considerados. Ao representante do processo seletivo competirá analisar a pertinência dos registros e comunicar o parecer ao candidato interessado por e-mail.

6.1.1 Na presença de parecer favorável ao questionamento encaminhado será realizada a revisão e **divulgação da Classificação Final para Efetivação da Matrícula** no site da Prefeitura Municipal de Congonhas e na escola SENAI / Ouro Branco – MG no dia **03/06/2026**. Não será dado retorno individual para cada candidato, assim os interessados deverão consultar o site nesse período para identificar possíveis alterações.

6.1.2 Os candidatos, para efeitos de classificação, serão ordenados de acordo com a ordem das inscrições. A lista do resultado, contendo a relação dos candidatos classificados serão divulgadas conforme o limite de 30 (trinta) vagas.

7. DOS RESULTADOS E DA MATRÍCULA

No dia **04/06/2026** será divulgada a lista com a classificação final para efetivação da matrícula. O resultado estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Congonhas. Os candidatos classificados receberão um e-mail, com o link de matrículas, que será realizada de forma online.

Os candidatos convocados para realização da matrícula no curso deverão apresentar obrigatoriamente, todos os documentos descritos na listagem abaixo. Não serão realizadas, em hipótese alguma, matrícula de candidatos aprovados no processo seletivo, que não apresentarem todos os documentos descritos. Portanto, os candidatos deverão providenciar seus documentos com antecedência ao período de matrícula.

Documentos necessários para efetivação da matrícula:

1. Original e cópia do documento oficial de identificação com foto: Carteira de Identidade, podendo ser a digital, ou protocolo de solicitação da 2ª via emitido pelo órgão emissor do estado SSP-Secretaria de Segurança Pública, ou Carteira Nacional de Habilitação, ou Passaporte.
2. Original e cópia do CPF; quando este número não for registrado na carteira de identidade.
3. Original e cópia do documento oficial de identificação do responsável legal com foto (Carteira de Identidade ou Passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação) e original e cópia do CPF, quando o aluno for menor;
4. Original e cópia do comprovante de endereço;
5. Declaração original de conclusão do Ensino Fundamental II completo ou; original e cópia do histórico escolar de conclusão ou declaração original que comprove a matrícula no Ensino Médio;
6. 1 (uma) foto 3x4 recente;
7. Laudo médico, caso o candidato possua alguma deficiência.

Não haverá prorrogação do prazo estipulado neste edital para a realização da matrícula do candidato aprovado que não apresentar a documentação exigida. Nessa situação, será convocado o candidato excedente, classificado no referido processo seletivo, para o preenchimento da vaga.

A matrícula poderá ser realizada pelo candidato, quando maior de 18 anos, ou pelo seu responsável legal quando menor de 18 anos.

O candidato que não efetivar a matrícula no prazo estabelecido ou que não apresentar todos os documentos relacionados em todo o item 7 deste Edital perderá o direito à matrícula.

A convocação para a matrícula obedecerá à ordem de inscrição, até que seja preenchido o limite das vagas.

A vaga em aberto será preenchida mediante a convocação de novo candidato, denominado excedente, posicionado imediatamente após o candidato excluído do processo quando se tiver constatada a desistência ou dados cadastrados errados que impossibilitem o contato com o candidato.

O candidato classificado e convocado para a matrícula que utilize documento falso ou inidôneo terá a sua matrícula anulada, ficando ainda sujeito às punições previstas em Lei.

A convocação de candidato classificado para a matrícula no curso de Qualificação Profissional será suspensa nos casos em que o candidato já esteja matriculado em qualquer curso gratuito do SENAI (de Aprendizagem Industrial, Programa Trilhas de Futuro).

8. DO CANCELAMENTO DA MATRÍCULA

A matrícula realizada poderá ser cancelada pelo SENAI/MG, quando se caracterizar a demanda insuficiente de quórum para a abertura de turma.

9. DO INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO

9.1 A data de início do curso está prevista para o dia 08/06/2026, podendo ser prorrogada a pedido do SENAI/MG.

9.2 O curso tem duração de 120 dias, com carga horária de 480 horas.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 19 de Maio de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4391

10.1 Não serão realizadas, em hipótese alguma, matrícula de candidato aprovado no processo seletivo, que não apresentar todos os documentos descritos no item 7. Portanto, o candidato deverá providenciar seus documentos com antecedência ao período de matrícula.

10.2 O Processo Seletivo objeto deste edital é válido para a turma do curso de Qualificação Profissional – Mecânico de Equipamentos Pesados, que terá início no 1º semestre de 2026, e terão seus resultados e atos dele decorrentes que serão anulados se o processo de seleção, por qualquer motivo, não ocorrer. O SENAI/MG reserva-se o direito de estender o período de matrículas até que se tenha o número necessário de alunos para a composição da turma, bem como de realizar processos seletivos extras para completá-la.

10.3 O SENAI/MG poderá cancelar as matrículas e não iniciar o curso, em caso de não preenchimento da turma.

10.4 A confirmação da inscrição realizada pelo candidato implica na aceitação das normas e condições fixadas neste edital.

10.5 O presente edital estará disponível no Diário Oficial do Município de Congonhas, site da Prefeitura de Congonhas e nas unidades do SENAI/MG.

10.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo representante do Processo Seletivo a serem definidos pela SEMED e SENAI/MG.

Congonhas, 19 de maio de 2026.

Marcilaine Cássia Barbosa Lana
Secretária Municipal de Educação

Código de Validação: 1530226

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Turismo

Secretaria Municipal de Habitação

